



PREFEITURA DE  
**PETROLÂNDIA**

Uma nova história

## PORTARIA N.º 165/2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

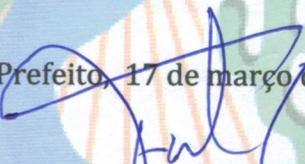
### RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir a pedido o contrato por excepcional interesse público da servidora abaixo especificada:

NOME	CARGO
KILMA SIMONE GOMES DA SILVA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM

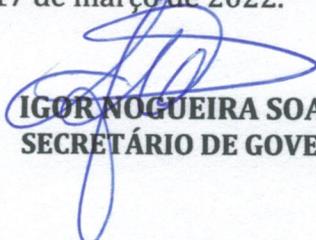
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2022.

  
**FABIANO JAQUES MARQUES**  
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 17 de março de 2022.

  
**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20220808110700.pdf>  
assinado por: iduser 118

GABINETE DO PREFEITO  
**FABIANO JAQUES MARQUES**



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,  
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156  
10.106.235/0001-16  
pmpetrolandia@gmail.com  
www.petrolandia.pe.gov.br